





A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO  
QUE GERA  
PARTICIPAÇÃO.

SITE



[CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR](http://CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR)

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA](http://CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA)

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



[/CAMARADEMACEIO](https://www.facebook.com/CAMARADEMACEIO)

TWITTER

[@CAMARA\\_MACEIO](https://twitter.com/CAMARA_MACEIO)

INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

## LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Sílvia Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040  
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÂMARA  
PROTOCOLADO  
05 MÊS 08 ANO 16  
ASSINATURA

Aprovado Em: 30/08/2016

Câmara Municipal de Maceió  
Fls. 02  
AM

**INDICAÇÃO N.º 0016/2016**

**"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL UM ESTUDO A FIM DE IMPLANTAR FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES AO LONGO RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA - POÇO, NESTA CAPITAL".**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para junto ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, Dr. DÁRIO CESAR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, adotem providências urgentes visando a implantação de uma faixa de travessia de pedestre ao longo da RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA - POÇO, nesta capital.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de implantar uma faixa de travessia de pedestre ao longo da RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA - POÇO, conforme mapa em anexo. O acolhimento da proposta é de total importância, visto que atenderá as reivindicações dos transeuntes do local, pois, devido à falta da referida faixa os motoristas não vêm respeitando os pedestres, gerando vários transtornos e acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 09 de agosto de 2016.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

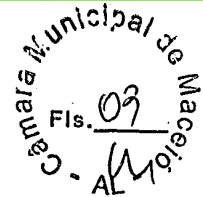


EM BRANCO

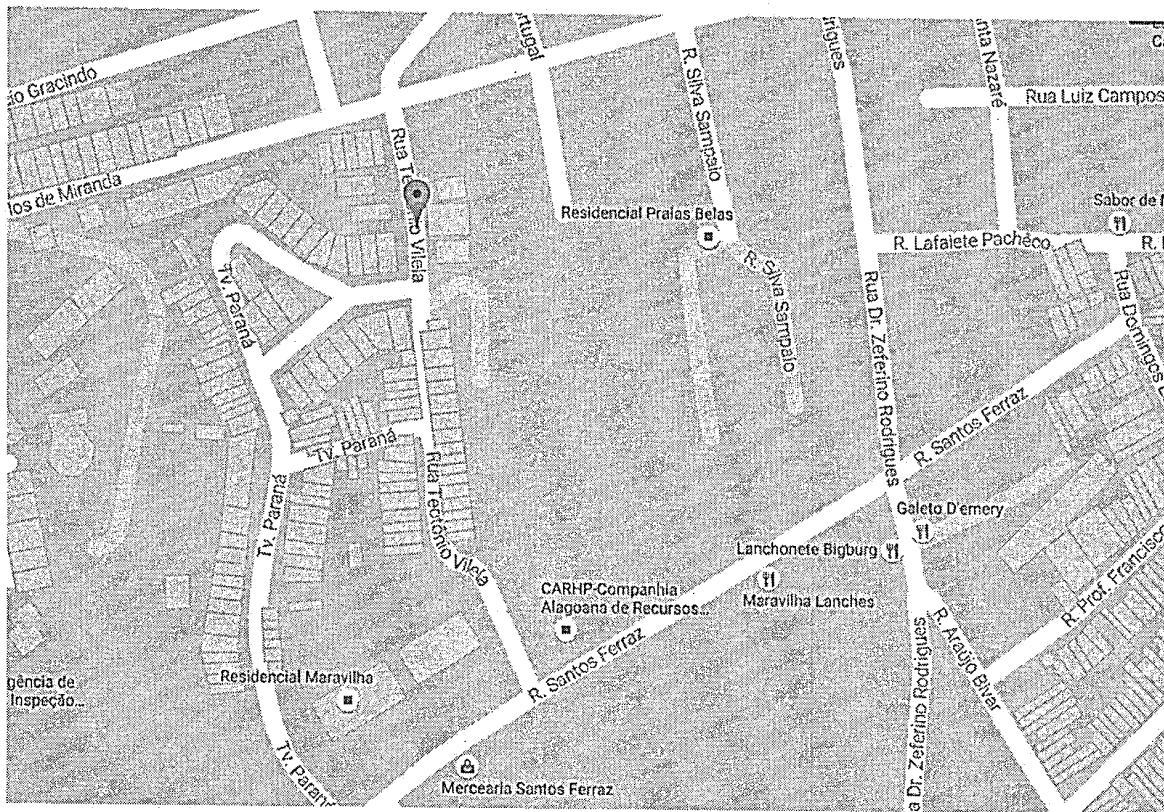




**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



## IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA - POÇO





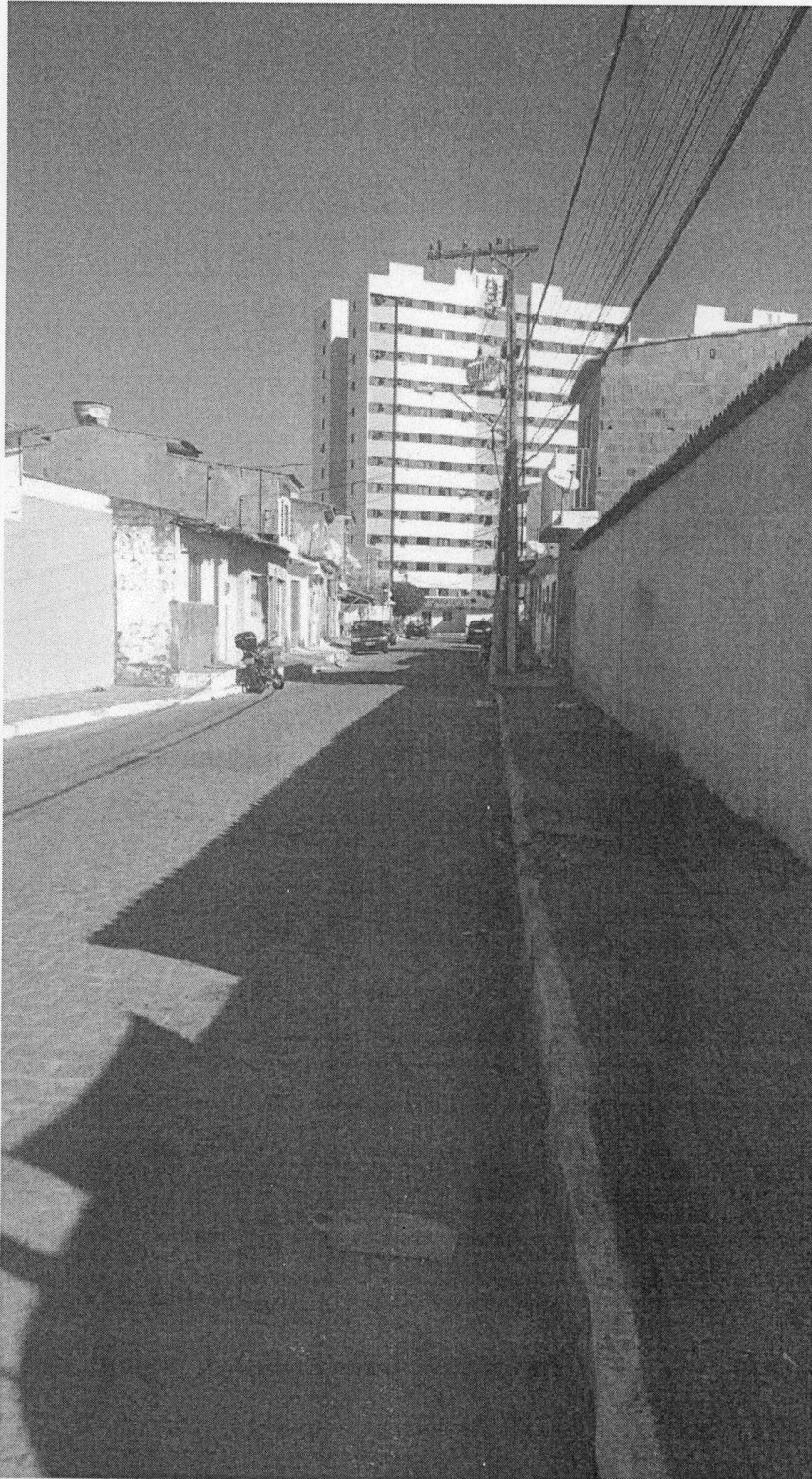
BRANCO





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió  
Fis. 04  
- AL







EM BRANCO





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

**Processo Nº** 00100.077243/2016

**Local origem:** 0100 - GP

**Setor origem:** 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

**Intressado:** CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

**Data:** 08/09/2016 15:18:14

**Natureza:** 4595 - OFICIO

**Assunto:** OF Nº 695/2016 - IMPLANTAR FAIXA DE PEDESTRE NA RUA  
SENADOR TEOTÔNIO VILELA - POÇO.

Ofício GP nº 695/2016

Ao Excelentíssimo

**Rui Soares Palmeira**

Prefeito de Maceió

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO nº 16/2016 DO VEREADOR KELMANN VIEIRA**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia do INDICAÇÃO Nº 16-2016 de autoria do VEREADOR KELMANN VIEIRA, protocolado nesta casa sob nº 3134-2016, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 05 de setembro de 2016

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

